



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS



PORTARIA Nº 044/2016 – IGE/UNIFESSPA

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 54/2013 do Magnífico Reitor *pro tempore* da Unifesspa,

RESOLVE:

APROVAR – conforme deliberação na 4ª reunião ordinária do IGE, realizada em 28/04/2016 e conforme o disposto na Resolução nº 021/2014 CONSEPE – a alocação de uma (01) hora da carga horária semanal dos professores da Faculdade de Geologia em seu Plano Individual de Trabalho para participação nas reuniões do Conselho da referida Faculdade, no período de 28 de abril de 2016 a 27 de abril de 2017, conforme relação a seguir:

Dr. Leonardo Brasil Felipe	dos Santos
Dr. Aderson David Pires de Lima	Msc. Thulla Christina Esteves
Dra. Ana Valéria dos Reis Pinheiro	Msc. Antonio Carlos S. do Nascimento
Dr. Antônio Emídio de Araújo S. Júnior	Msc. Denilson Costa da Silva
Msc. Daniel Silvestre Rodrigues	Msc. Iana Ingrid Rocha Damasceno
Dra. Gilmara Regina Lima Feio	Msc. Rodrigo da Silva Manera
Dr. José de Arimatéia Costa de Almeida	Msc. Vânia Carla Dias Martins
Dr. Raimundo Nonato do Espírito Santo	

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Marabá-PA, 01 de março de 2016.

Prof. Dr. Elias Ragury Neto
Diretor do Instituto de
Geociências e Engenharias
Port. nº 54/2013 - Unifesspa